



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



## EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 / 2019 - CAS (Do SENHOR DEPUTADO DELMASSO - PRB)

**AO PROJETO DE LEI Nº 214/2019, que  
"dispõe sobre a criação da Junta  
Comercial, Industrial e Serviços e dá  
outras providências".**

A tabela de cargos comissionados – símbolo, quantitativo e remuneração passa a vigorar da seguinte forma:

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL (R\$)
Presidente	CNE-01	1	13.929,04	13.929,04
Vice-presidente	CNE-02	1	12.007,79	12.007,79
Secretário-geral	CNE-03	1	10.351,54	10.351,54
Diretor	CNE-03	3	10.351,54	31.054,62
Chefe de Gabinete	CNE-04	1	8.923,74	8.923,74
Chefe de Assessoria Jurídico-Legislativa	CNE-04	1	8.923,74	8.923,74
Ouvidor	CNE-04	1	8.923,74	8.923,74
Chefe de Auditoria	CNE-04	1	8.923,74	8.923,74
Gerente	CNE-05	15	6.506,35	97.595,25
Coordenador de Unidade	CNE-07	2	4.684,66	9.369,32
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 210.002,52</b>	

### JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa aprimorar a proposição, diminuindo a quantidades de cargos em comissão, reforçando a necessidade de diminuição de gastos públicos. Além disso, a Junta Comercial, diante de sua importância, deve primar pela realização de concurso público para o preenchimento de seus quadros. Com alteração, há redução de 94 para 27 cargos e uma economia de R\$ 224.192,36. Dessa forma, conclamo os nobres pares a aprovarem a presente emenda.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Deputado **DELMASSO**

